



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA3A4093992B94F365B603868B2BAB60

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA GAB-SECULT Nº 017, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. SUBSTITUI INTEGRANTE DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA, COM VISTAS AS ANÁLISES E SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS APRESENTADAS PELOS TRABALHADORES (AS) QUE INTEGRAM A CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NOS TERMOS DO INCISO III, ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.
- Decisão - CHAMAMENTO PÚBLICO 001, 002 e 003 DE 2020 – Sec. de Cultura.
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2020 (LOTE VI).
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE X).
- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE XV).
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE V).
- DECRETO Nº 21945 - TORNAR SEM EFEITO- EXONERAÇÃO- JULIANE SANTOS CARDOSO.
DECRETO Nº 21946 - NOMEAÇÃO- ANTONIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA
DECRETO Nº 21947 - NOMEAÇÃO-ALMERISE SILVA DAS NEVES.
- PORTARIA Nº 272 - RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS- LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, REVOGANDO A PORTARIA Nº 227/2020.
- EXTRATO 1º ADITIVO CONT 161.2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-Secult nº 017, de 26 de novembro de 2020.

SUBSTITUI INTEGRANTE DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA, COM VISTAS AS ANÁLISES E SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS APRESENTADAS PELOS TRABALHADORES (AS) QUE INTEGRAM A CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NOS TERMOS DO INCISO III, ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; considerando o teor da Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; considerando o constante do Decreto Federal nº 10.464/20; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e, Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020; tendo em vista realizar as devidas análises e seleção de propostas apresentadas pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, no âmbito do município de Jequié, estado da Bahia, devidamente cadastrados e homologados no Cadastro Cultural do Município, com pelo menos 24 meses de atividades imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no **inciso III, artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/20**, em que autoriza a realização de chamamentos públicos com vistas à possível contratação de serviços vinculados ao setor artístico-cultural;

CONSIDERANDO que o representante da sociedade civil, Senhor Antônio Costa Araújo, na condição de substituto, atual Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC dispõe, portanto, de qualificação técnica para proceder aos trabalhos objeto desta Portaria;

CONSIDERANDO, por derradeiro, manifestação formal de desistência em compor as comissões em comento, em razão de motivos pessoais, subscrita pelo Senhor Adriano Queiroz dos Santos, anteriormente nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica substituído o cidadão abaixo relacionado, representante da sociedade civil, nomeado anteriormente para compor as **Comissões de Seleção Conceitual e Técnica**, com vistas às análises e seleção de propostas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, que atuam nos diversos segmentos artístico-culturais, domiciliadas ou estabelecidas em Jequié, estado da Bahia, na forma da Lei Federal nº 14.017/20, Decreto Federal nº 10.464/20, e Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020.

INTEGRANTE SUBSTITUÍDO (DESISTENTE):

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Adriano Queiroz dos Santos	Sociedade Civil

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

INTEGRANTE SUBSTITUTO:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Antônio Costa Araújo	Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Sociedade Civil.

Art. 2º- Em decorrência da desistência formalizada pelo integrante supramencionado (Adriano Queiroz dos Santos), bem como diante da necessidade de substituição imediata, as **Comissões de Seleção Conceitual e Técnica**, com vistas às análises e seleção de propostas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, que atuam nos diversos segmentos artístico-culturais, domiciliadas ou estabelecidas em Jequié, estado da Bahia, na forma da Lei Federal nº 14.017/20, Decreto Federal nº 10.464/20, e Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, ficam compostas conforme a seguir:

COMISSÃO DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA DE PROPOSTAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO EDITAL “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL”:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Andreia Ventura de Araújo	Sociedade Civil
02.	Paulo Sérgio Lima de Jesus	Sociedade Civil
03.	José Augusto Almeida Barreto	Sociedade Civil - CMPC

COMISSÕES DE SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA DE PROPOSTAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO EDITAL “RESISTÊNCIA CULTURAL”:

I - Categoria: Propostas para disponibilidade de cotas de ingressos antecipados para shows e espetáculos artístico-culturais:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Douglas Andrade de Souza Borges	Sociedade Civil
02.	Andreia Ventura de Araújo	Sociedade Civil
03.	Adailton Silva do Sacramento	Sociedade Civil - CMPC

II - Categoria: Propostas para disponibilidade de livros e livretos:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC
02.	Matheus Souza Rodrigues	Sociedade Civil
03.	Adailton Silva do Sacramento	Sociedade Civil - CMPC

III - Categoria: Propostas para a realização de cursos de iniciação artística:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Ramon Luduvico Pinheiro	Sociedade Civil
02.	José Augusto Almeida Barreto	Sociedade Civil - CMPC
03.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

IV - Categoria: Propostas para a realização de ciclos de palestras socioculturais:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Adailton Silva do Sacramento	Sociedade Civil - CMPC
02.	Matheus Souza Rodrigues	Sociedade Civil
03.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC

V - Categoria: Propostas relacionadas à confecção de pinturas, esculturas e instalações artísticas utilizando técnicas variadas:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Douglas Andrade de Souza Borges	Sociedade Civil
02.	José Augusto Almeida Barreto	Sociedade Civil - CMPC
03.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC

VI - Categoria: Propostas para apresentações de shows musicais e espetáculos artístico-culturais:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Ramon Luduvico Pinheiro	Sociedade Civil
02.	Andreia Ventura de Araújo	Sociedade Civil
03.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC

VII - Categoria: Propostas para realização de workshops com técnicos locais em sonorização de espetáculos e shows:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Douglas Andrade de Souza Borges	Sociedade Civil
02.	Paulo Sérgio Lima de Jesus	Sociedade Civil
03.	Elielson de Jesus Souza	Sociedade Civil

VIII - Categoria: Propostas que envolvam ações digitais de interesse público, desenvolvidas por web designers, necessariamente, voltadas para o patrimônio cultural e acervos históricos locais:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Douglas Andrade de Souza Borges	Sociedade Civil
02.	José Augusto Almeida Barreto	Sociedade Civil - CMPC
03.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC

IX - Categoria: Propostas relacionadas às atividades culturais integradas:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Ramon Luduvico Pinheiro	Sociedade Civil
02.	Matheus Souza Rodrigues	Sociedade Civil
03.	Andreia Ventura de Araújo	Sociedade Civil

X - Categoria: Propostas para execução de cenografia ou decoração temática, mediante apresentação de projeto visual e técnico:

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Antônio Costa Araújo	Sociedade Civil - CMPC
02.	José Augusto Almeida Barreto	Sociedade Civil - CMPC
03.	Ramon Luduvico Pinheiro	Sociedade Civil

XI - Categoria: Propostas para execução de atividades diretamente relacionadas à Cultura Indígena:

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Douglas Andrade de Souza Borges	Sociedade Civil
02.	Matheus Souza Rodrigues	Sociedade Civil
03.	Paulo Sérgio Lima de Jesus	Sociedade Civil

Art. 3º - Os cidadãos (ãs) listados (as) nos quadros acima não serão remunerados (as) pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito das Comissões de Seleção Conceitual e Técnica.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pelas comissões em comento obedecerão aos prazos fixados nos respectivos Editais assim denominados: **“Festival Conexão Cultural”** e **“Resistência Cultural”**, que tratam sobre os chamamentos públicos para a seleção de propostas culturais, disponibilizados no Diário Oficial do Município de Jequié, na edição do dia 16 de outubro de 2020, cujos prazos poderão ser prorrogados por ato formal subscrito pelo titular do órgão municipal da Cultura e Turismo.

Art. 5º - As comissões em tela observarão, **obrigatoriamente**, os critérios objetivos e metodologias apregoados no Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, e nos respectivos Instrumentos Convocatórios.

Art. 6º - Os recursos eventualmente interpostos em decorrência dos resultados preliminares na fase de **seleção conceitual e técnica** serão decididos pelo secretário de Cultura e Turismo deste município de Jequié, na forma do Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, e do respectivo Instrumento Convocatório.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 26 de novembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

= MANIFESTAÇÃO FORMAL DE DESISTÊNCIA =

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01.	Adriano Queiroz dos Santos	Sociedade Civil

Jequié-Ba, 25 de novembro de 2020

Ao Secretario de Cultura e Turismo

Humberto Bispo

Assunto: Desligamento da Comissão de seleção conceitual e técnica da Lei Aldir Blanc

Senhor Secretário,

Em virtude de alguns compromissos que surgiram e não poderão ser adiados, solicito meu desligamento da comissão de seleção conceitual e técnica das propostas culturais da lei Aldir Blanc.

Atenciosamente

Adriano Queiroz dos Santos

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ **CHAMAMENTO PÚBLICO 001, 002 e 003 DE 2020 – Sec. de Cultura**

I. **DA DECISÃO DE OFÍCIO**

Em revisão de ofício, foi informado a esta comissão de licitação que o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO MEIRA JUNIOR e a Sra. TAINAN SILVA GALDINO são funcionários públicos municipais, conforme pareceres em anexo.

Assim sendo, ante a previsão de que *“Estarão impedidos de participar o interessado que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações: Agente público de Poder”, sendo os impugnados agentes públicos do poder executivo, não resta alternativa senão inabilitar os supracitados cidadãos.*

Dessa forma, declaro o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO MEIRA JUNIOR e a Sra. TAINAN SILVA GALDINO como **INABILITADOS**.

Isto posto, exclusivamente em relação ao Sr. FRANCISCO RAIMUNDO MEIRA JUNIOR e a Sra. TAINAN SILVA GALDINO, fica aberto prazo para eventual recurso.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié para que se dê ampla publicidade.

Jequié, 26 de novembro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFC. SECUT nº 166/2020

Jequié, 25 de novembro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração
Sr. Diego Amaral de Macedo
Presidente da comissão permanente de licitação

Assunto: **Desclassificação de proponentes identificados pelo RH da Prefeitura de Jequié, enquanto servidores públicos.**

Prezado Senhor,

Em decorrência de consulta formalizada por esta Secretaria de Cultura e Turismo, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Jequié (em anexo), em relação à vedação de participação de proponentes servidores públicos, nos editais relacionados à Lei Aldir Blanc, solicitamos proceder e publicar (**preferencialmente nesta quinta-feira, 26**) no Diário Oficial do Município, as desclassificações conforme a seguir:

NOME DO PROPONENTE	(A)	NOME DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	MOTIVO DE ACORDO COM CONSULTA FORMALIZADA AO RH DA PREFEITURA DE JEQUIÉ.
Francisco Raimundo Meira Júnior		Subsídio Mensal aos espaços culturais	Vinculação ao contrato REDA.
Tainan Silva Galdino		Festival Conexão Cultural	Vinculação ao contrato REDA.

Atenciosamente,


Humberto Bispo Cerqueira Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 21.734/2020.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Jequié-BA, 24 de novembro de 2020.

Ofício nº 063/2020.

Ilmº. Sr.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Humberto Bispo Cerqueira Filho

Prezado secretário,

Conforme solicitado através do Ofício nº 162/20, ao consultar a base de dados dos servidores públicos desta prefeitura, constatamos vínculo empregatício dos relacionados, **Francisco Raimundo Gomes Meira Junior e Tainan Silva Galdino**. Informamos ainda que o vínculo é por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, estando por tempo indeterminado com o supracitado Contrato suspenso conforme Decreto nº 20.423 de 15 de abril de 2020, no entanto, os referidos servidores não estão recebendo seus vencimentos mensais.

Anexo resultado da consulta.

Atenciosamente,


Júlio Galvão Nascimento
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Decreto 21.602

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2020 (LOTE VI).**Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, com endereço na Rua José Peroba, Nº 325, Edf. Elite Comercial, Salas 1502 e 1503, Stiep, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 04.411.085/0001-51.**Objeto:** aditamento do valor do contrato celebrado em **07 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Boa Vista, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Global:** R\$ 34.085,94 (trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**Vigência:** a partir de 20 de novembro de 2020, até a data de 06 de fevereiro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06E0A70BB641584D97BF7ABF158B7DDD

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE X).**Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço na rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 03.833.213/0001-92.**Objeto:** aditamento do valor do contrato celebrado em **07 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Gercinio Coelho, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Global:** R\$ 168.988,73 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).**Vigência:** a partir de 17 de novembro de 2020, até a data de 06 de fevereiro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94D941DAC6B679D931663BDCE02F94CE

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE XV).**Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço na rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 03.833.213/0001-92.**Objeto:** aditamento do valor do contrato celebrado em **07 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Silva Vieira, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Global:** R\$ 8.123,85 (oito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**Vigência:** a partir de 19 de novembro de 2020, até a data de 06 de fevereiro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2020 (LOTE V).**Processo:** 302/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço na rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 03.833.213/0001-92.**Objeto:** aditamento do valor do contrato celebrado em **07 de fevereiro de 2020**, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Ana Silva, Jequié - BA, conforme planilha orçamentária e especificação em anexo;
Que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.**Valor Global:** R\$ 37.359,42 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**Vigência:** a partir de 17 de novembro de 2020, até a data de 06 de fevereiro de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.945- EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.918/2020** de exoneração da Sra. **JULIANE SANTOS CARDOSO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.945 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.946- EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANTONIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Corina Leal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.946 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.947- EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ALMERISE SILVA DAS NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Mauro de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.947 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 272 - EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **Luiz Gonzaga Fraga de Andrade**, Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 227 de 06 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 272 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020

Processo: 222/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE JEQUIÉ EIRELI**, CNPJ nº 16.754.808/0001-02, com sede à Rua Capitão Silvino de Araujo, Nº 1971 A, Joaquim Romão, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 22 de setembro de 2020, entre o Município de Jequié e a empresa **MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE JEQUIÉ EIRELI**.

Fundamento Legal: Art.57, II, §2 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa para possível e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades das famílias carentes do município, conforme benefícios eventuais previsto na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.